
PLANO OPERACIONAL
IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DE 06 (SEIS)
LEITOS DE UTI - COVID 19
HOSPITAL SÃO LUCAS - GARÇA/SP



LINS - SP
JANEIRO - 2021

Sumário

<i>INTRODUÇÃO</i>	3
1. AHBB REDE SANTA CASA.....	4
1.1 Informações Cadastrais	6
1.1 Organograma Estatutário	7
1.2 Organograma Gerencial.....	7
1.3 Histórico Institucional da AHBB Rede Santa Casa.....	8
1.4 Missão, Visão e Valores.....	8
1.5 Compliance e Integridade	8
1.6 Expertise em Gestão.....	9
2. OBJETIVOS	11
2.1 Qualificação do Plano de Trabalho.....	11
2.2 Identificação do Objeto.....	11
2.3 Objetivo Geral	11
2.4 Objetivos Específicos	11
2.5 Justificativa	12
2.6 Fluxo de atendimento na admissão da paciente nas unidades de terapia intensiva	12
2.7 Diretriz de Atendimento.....	12
2.8 Organização das diferentes atividades assistenciais e administrativas	13
2.9 Segurança do Paciente e Qualidade no Serviço de Saúde.....	15
2.10 Humanização	15
2.11 Engenharia Clínica.....	15
3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	16
3.1 Da Conveniada.....	16
3.2 Da Convenente	18
4. METAS E INDICADORES DE GESTÃO	19
4.1 Indicador Qualitativo e Quantitativo - UTI COVID-19	19
5. RECURSOS HUMANOS.....	23
6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.....	23

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

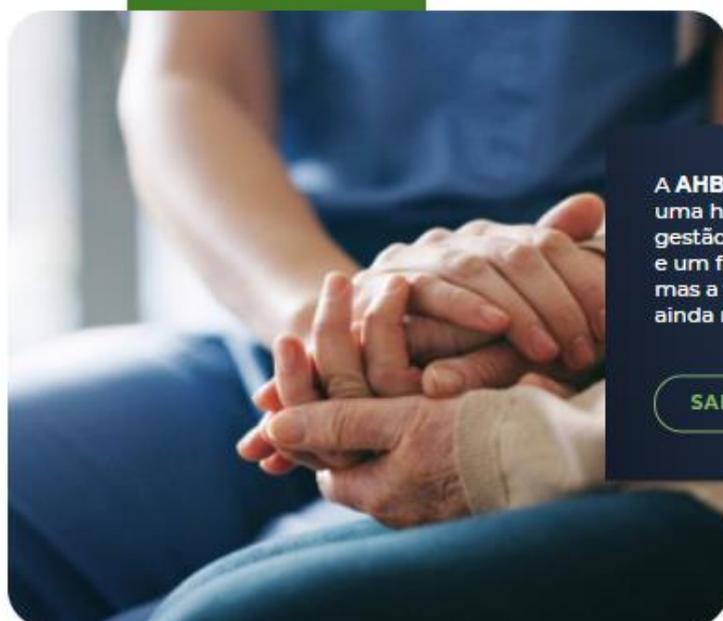
INTRODUÇÃO

Considerando a necessidade de implementação de políticas públicas que venham priorizar a prestação de atendimento devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência.

Considerando a necessidade de assegurar atendimento adequado aos pacientes que necessitem de cuidados de terapia intensiva para pacientes infectados pelo COVID 19, assim como garantir acolhimento humanizado, proporcionando atenção qualificada e eficiente.

A **AHBB/Rede Santa Casa** apresenta proposta técnica para implantação e gerenciamento técnico/administrativo de 06 (seis) leitos de UTI COVID-19 no Hospital São Lucas, localizado na Doutor Orlando Thiago Santos, 70, Vila Williams, Garça/SP. O plano operacional propõe o gerenciamento de processos, pessoas e engenharia clínica através de uma metodologia que visa a humanização, otimização de recursos e a satisfação do paciente.

1. AHBB/REDE SANTA CASA



A **AHBB | Rede Santa Casa** carrega consigo uma história de importantes avanços na gestão de saúde, preparada para um presente e um futuro em que os desafios são muitos, mas a vontade e a capacidade de vencê-los é ainda mais vasta.

[SAIBA MAIS](#)

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

ONDE ESTAMOS

A AHBB | Rede Santa Casa acredita acolhimento aliado a profissionalismo e transparência constroem uma gestão eficaz. Conheça abaixo nossos projetos:



Cidade: Garça - SP
Hospital São Lucas



Cidade: Penápolis - SP
Santa Casa de Penápolis



Cidade: Bilac - SP
Hospital Padre Bernardo



Cidade: São Paulo - SP
Hospital Geral da Vila Penteadó



Cidade: Mirandópolis - SP
Hospital Estadual de Mirandópolis



Cidade: Penápolis - SP
Centro de Referência de COVID-19



Cidade: Promissão - SP
Hospital Geral de Promissão



Cidade: São Paulo - SP
Hospital Geral de Taipás



Cidade: São Paulo - SP
Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros



Cidade: Caieiras - SP
Hospital Maternidade de Caieiras



Cidade: Brasília - DF
Hospital de Campanha do Estádio Mané Garrincha



Cidade: Paranaíba - MS
Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

1.1 Informações Cadastrais

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL			
CNPJ: 45.349.461/0001-02			
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento em pronto-socorro hospitalar, e unidades hospitalares para atendimento à urgências.			
Endereço: AV JOSE ARIANO RODRIGUES, 303 - SALA 03 - JARDIM ARIANO			
Cidade: LINS			UF: SP
CEP: 16.400-400		DDD/Telefone (14) 3532-5198	
E-mail contato@ahbb.org.br			
Banco BANCO DO BRASIL	Agência 6790-3	Conta Corrente: 211-9	Praça de Pagamento (*) Bilac/SP

Responsáveis

Responsável pela Instituição: ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO		
CPF: 018.587.358-82	RG: 40617805	Órgão Expedidor: SSP/RJ
Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço: Avenida da Saudade, 1550 - Jd. Santa Paula		
Cidade: Promissão		UF: SP
CEP: 16.370-000	Telefone: (14) 3541-6617 / 99716-4928	

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

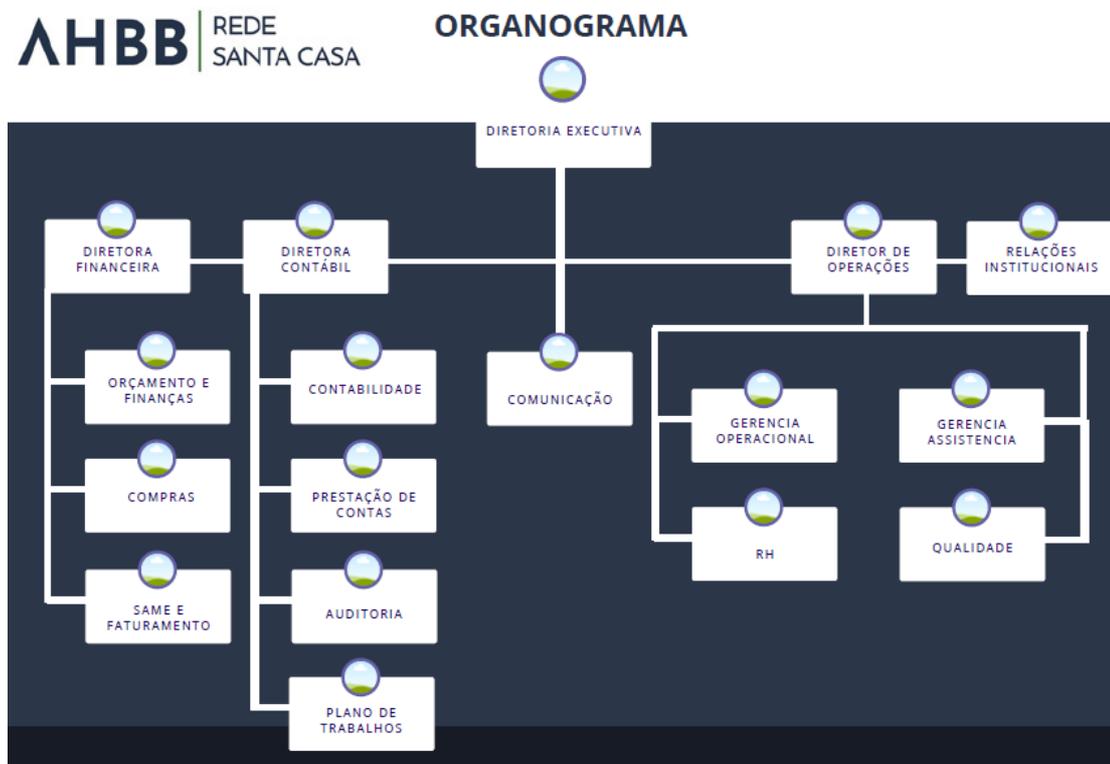
14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

1.1 *Organograma Estatutário*



1.2 *Organograma Gerencial*



www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

1.3 Histórico Institucional da AHBB/ Rede Santa Casa

A AHBB | Rede Santa Casa é uma Organização Social de Saúde que tem como estímulo buscar instrumentos e modelos de administração que possam levar racionalidade ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de conduzir o desempenho da gestão privada para à administração pública, aprimorando os recursos e garantindo à eficiência dos serviços prestados à população.

A associação é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual na cidade de Bilac/SP. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde.

1.4 Missão, Visão e Valores

AHBB/Rede Santa Casa, tem como *missão* cuidar de quem cuida, sabemos que o nosso bem maior é zelar pela vida de cada brasileiro.

Temos como *Visão*, ser referência no atendimento à saúde em todos os locais e serviços onde atuamos.

Nossos *Valores* estão alicerçados aos princípios da Ética e Moralidade, sendo: Capacidade, Comprometimento Social, Confiabilidade, Empreendedorismo, Equidade, Ética, Humanização, Qualidade, Sustentabilidade Ecológica, Econômica e Social, Tradição e Transparência.

1.5 Compliance e Integridade

Atuando em consonância às aspirações da sociedade e com base em seus valores organizacionais de transparência e ética, a AHBB|Rede Santa Casa encontra-se em fase final de implementação do sistema de Boa-Governança Corporativa, Compliance e Ética Organizacional.

O objetivo principal desta adequação diz respeito às diretrizes essenciais ao desenvolvimento empresarial e econômico da sociedade brasileira, buscando trazer lisura e firmando o compromisso ético perante todos os membros, diretores, conselheiros, voluntários e colaboradores da AHBB, com a sociedade e com o Poder Público.

A AHBB|Rede Santa Casa aplicará o código de conduta ética a ser seguido por todos os seus componentes, primando pelo ambiente corporativo de desenvolvimento racional e sustentável em todos os campos de atuação da organização, sendo instituído como alicerce da sua existência e constituição os seguintes pontos:

- I. Código de Conduta Ética a ser respeitado por todos os membros da Associação
- II. Treinamento sistêmico de gestores, administradores, parceiros e colaboradores para que atuem sempre de acordo com os padrões estabelecidos no Código de Conduta Ética e aos regulamentos e normatizações que incidem sobre a área de atuação da Associação.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

- III. Sistema interno de denúncia autônomo, através do e-mail denuncia@ahbb.org.br, onde todos os funcionários, parceiros e usuários poderão informar e relatar condutas contrárias ao Código de Conduta Ética, ilegais ou moralmente questionáveis.
- IV. Conferir a todo o sistema organizacional da associação a qualificação das práticas de boa-governança e gestão consciente, conferindo a integralização de idoneidade empresarial.
- V. Realização periódica de auditorias internas (Setor de Compliance) e auditoria externa para validação e verificação de todos os setores da Associação.
- VI. Atuar de acordo com as bases constitucionais e princípios da administração pública, agindo com base na Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Visamos combater todos os atos e todas as formas de corrupção e de condutas antiéticas, gerando a garantia de um serviço da mais alta qualidade e de excelência para todos os colaboradores e usuários. Fomentando a prática empresarial ética e proporcionando resultados positivos para toda a sociedade brasileira.

1.6 Expertise em Gestão

Iniciou suas atividades através da administração dos setores de urgência e emergência, centro cirúrgico, centro obstétrico e enfermarias. Em 2015 expandiu sua área de atuação ao assumir a administração da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Estadual de Promissão (SP). Essa UTI geral nível 2 foi construída há 8 anos e dispunha de 8 leitos para acolher pacientes clínicos e cirúrgicos da própria instituição e da região, regulados pela CROSS. Através de protocolos constantemente atualizados com as normas e condutas da AMIB, controle de gastos com exames, materiais e medicamentos e processos regulamentadores das principais rotinas, os resultados apareceram rapidamente. Esse modelo de gestão inteligente é aplicável em qualquer unidade de terapia intensiva e isso está despertando interesses de outros hospitais que já estão em negociação avançada com a AHBB para administrar suas UTI's.

É a UTI do interior de São Paulo que mais recebe pacientes para fazer hemodiálise e seus resultados dispostos abaixo demonstram a qualidade do seu serviço:

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

Escore SAPS 3

* Pacientes com desfechos no hospital (vivo + óbitos) anotados durante o período.

Descrição

Pontuação (média ± DP)		
SAPS 3 (Eq. Geral)	41,59	16,80
Probabilidade de óbito hospitalar (%; média ± DP)		
Escore SAPS 3 (equação geral)	14,64	20,18
Escore SAPS 3 (equação ajustada para Am. Latina)	19,12	23,96
Taxa de Mortalidade padronizada da unidade (Observado / Esperado)		
Escore SAPS 3 (equação geral)	1,30	
Escore SAPS 3 (equação ajustada para Am. Latina)	1,00	

Através de comparações realizadas pela plataforma EPIMED podemos comparar nossa unidade com 8468 leitos de UTIs pelo Brasil, dispostos em 639 unidades de 322 hospitais. Observamos que a mortalidade esperada para esse total de leitos é 23,9% (SAPS 3) e a relação entre mortalidade obtida e mortalidade esperada é igual a 1.

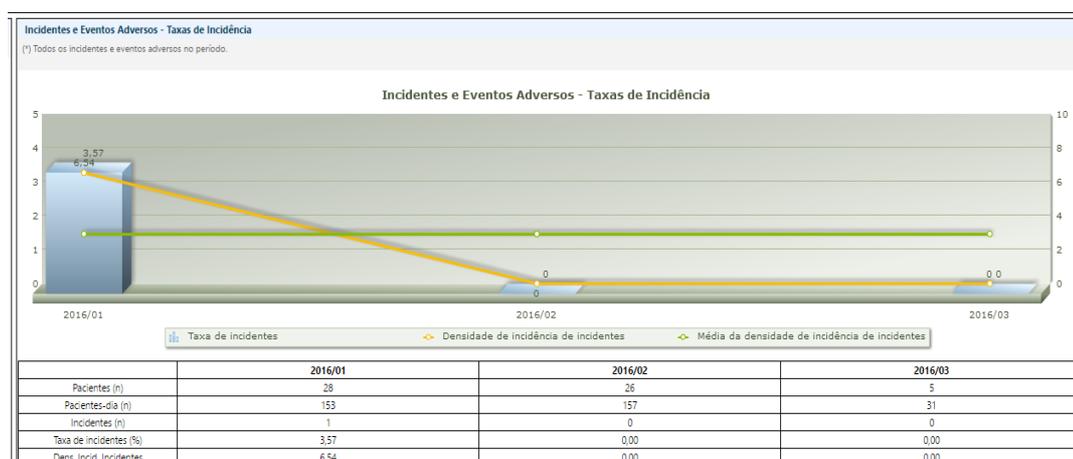
Escore SAPS 3

* Pacientes com desfechos no hospital (vivo + óbitos) anotados durante o período.

Descrição

Pontuação (média ± DP)		
SAPS 3 (Eq. Geral)	55,27	17,22
Probabilidade de óbito hospitalar (%; média ± DP)		
Escore SAPS 3 (equação geral)	31,54	25,93
Escore SAPS 3 (equação ajustada para Am. Latina)	39,86	29,96
Taxa de Mortalidade padronizada da unidade (Observado / Esperado)		
Escore SAPS 3 (equação geral)	0,58	
Escore SAPS 3 (equação ajustada para Am. Latina)	0,46	

Os dados da nossa unidade demonstram um perfil de paciente mais crítico que o perfil nacional, com mortalidade esperada de 29,6%. No entanto, a relação entre mortalidade obtida e mortalidade esperada é de 0,46, indicando um valor 54% menor que o esperado. Esses resultados foram obtidos com baixos índices de incidentes, como pode ser visto abaixo:



2. OBJETIVOS

2.1 Qualificação do Plano de Trabalho

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Custeio</i>	<i>Implantação e gerenciamento técnico/administrativo de 06 (seis) leitos de UTI COVID, no Hospital São Lucas, localizado na Doutor Orlando Thiago Santos, 70, Vila Williams, Garça/SP. Contratação e Gerenciamento de recursos humanos / Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos / Gestão da equipe médica</i>

2.2 Identificação do Objeto

Implantação e o Gerenciamento Técnico/Administrativo de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - COVID 19, de forma quantitativa e qualitativa, com o fornecimento de equipe multidisciplinar de plantonistas e diaristas para o cuidado intensivo de pacientes graves que requerem atenção profissional especializada de forma contínua, valendo-se dos materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia para suas comorbidades, com especial atenção às infecções provocadas pelo COVID-19 e decorrentes dela.

Nosso modelo de trabalho está em conformidade com a normatização aplicável, de acordo com a RDC nº 07/2010, alterada pela RDC nº 26/2012, e Portaria GM/MS nº 895/2017, todas do Ministério de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ao Regulamento Técnico para Funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva - AMIB, e demais legislações pertinentes que dispõem sobre os requisitos mínimos para funcionamento do Setor.

2.3 Objetivo Geral

Oferecer assistência integral e intensiva, em período ininterrupto, disponibilizando recursos humanos especializados e equipamentos adequados às necessidades dos pacientes

2.4 Objetivos Específicos

- a) Articular-se com as unidades hospitalares, unidades de apoio e diagnóstico, outras instituições e serviços de saúde regionais ou de referência, em consonância com a com a secretaria Municipal de Saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência.
- b) Ser observatório do sistema local e da saúde da população subsidiando a elaboração de estudos epidemiológicos e a construção de indicadores de saúde e de serviços que contribuam para o planejamento da atenção integral aos pacientes da UTI.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

2.5 Justificativa

Levando em consideração que a UTI é a Unidade de Terapia Intensiva existente nos hospitais e destinada ao acolhimento de pacientes em estado grave com chances de sobrevivência, que requerem monitoramento constante (24 horas) e cuidados muito mais complexos que o de outros pacientes.

Considerando que o serviço de atendimento de urgência é necessário para o rápido diagnóstico e tratamento dos pacientes, caracterizando-se como essencial e necessário para a execução do processo assistencial, qualificado e humanizado.

Considerando o cenário atual – instalação do COVID-19, há um aumento de pacientes necessitando de suporte intensivo e a insuficiência de leitos no Brasil que já é pré-existente, determinam que UTIs sejam instaladas em caráter emergencial.

A operacionalização da Unidade de Terapia Intensiva é complexa exigindo recursos humanos especializados e atualizados na área, sendo necessária a educação continuada e educação permanente constantes não apenas com relação à assistência direta como também para com a adequada utilização da tecnologia instalada como, por exemplo: monitores multiparametros, ventiladores mecânicos, dispositivos invasivos, fármacos específicos dentre outros equipamentos e necessidades inerentes que o setor implica.

2.6 Fluxo de atendimento na admissão da paciente nas unidades de terapia intensiva

Os pacientes encaminhados para admissão na UTI COVID serão provenientes do Hospital São Lucas e/ou atendidos pela unidade de pronto atendimento (UPA 24h) do município, ou ainda de outros municípios transferidos através da Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS). Quando admitidos no setor são orientadas pela equipe e tenta-se informar sobre a importância e a necessidade da internação na UTI e dos benefícios pretendidos. O foco é estabilizar os pacientes de forma rápida e eficaz.

A terapêutica se dá através de condutas protocolares para que os cuidados sejam efetivos nas 24 horas, nos 7 dias da semana. A equipe de liderança segue o formato sugerido pela AMIB – Guia da UTI Segura.

Trabalhamos com condutas humanizadas, onde os pacientes que permanecem por um período mais longo no setor ou que apresentem delírio hipoativo e sintomas apáticos e depressivos, será reavaliado o acolhimento da equipe multiprofissional, considerando a possibilidade e necessidade de visita dos familiares estendida.

2.7 Diretriz de Atendimento

A AHBB|Rede Santa Casa atua com o padrão de qualidade e eficiência para garantia integral aos usuários. Estabelece-se um plano de trabalho com atuações em todas as dimensões do serviço organizacional e assistencial com enfoque cíclico de comunicação entre os colaboradores, atendimento com padronização através de protocolos, informações e

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

gerenciamento com a finalidade de ações organizacionais de segurança e qualidade. Além disso, possui ampla experiência em unidades de terapia intensiva, o que move ao objeto deste plano de trabalho em readequar as rotinas técnico-operacionais da unidade.

A Unidade de Terapia Intensiva funcionará no período de 24 horas ininterruptas, incluindo feriado e ponto facultativo, sendo um serviço de saúde de alta complexidade.

O atendimento da UTI será realizado por equipe multidisciplinar e compreenderá o acompanhamento dos pacientes provenientes das unidades de internação e regulados conforme fluxos estabelecidos e respeitando sempre os protocolos já existentes.

A Segurança do Paciente é discutida e avaliada através da comissão de segurança do paciente com a proposta de redução do risco de danos desnecessários relacionados aos cuidados de saúde, para um mínimo aceitável.

Serão acolhidos os pacientes graves e mantido rotina de visitas e informações sempre que necessário aos seus familiares, visando à humanização e integralidade do atendimento.

Será prestado atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes gravemente enfermos por quadros agravantes de natureza clínica, de forma a estabilizar os pacientes e realizar a investigação diagnóstica inicial, definindo a conduta necessária para cada caso, junto a rotina de 24 horas, discutida em beira leito.

2.8 Organização das diferentes atividades assistenciais e administrativas

A Contratada deverá obedecer aos protocolos institucionais e aqueles estabelecidos pelas instâncias governamentais competentes.

Toda a Equipe de Trabalho sob responsabilidade da contratada deverá estar adequadamente uniformizada e identificada.

A Contratada deverá manter o cadastro atualizado dos profissionais disponibilizados por ela. Estes registros deverão ser colocados à disposição da contratante a qualquer tempo na duração do Convênio.

O cadastro deverá conter no mínimo:

- Dados pessoais;
- Endereço domiciliar;
- Foto 3x4 - 1 foto recente
- RG - Carteira de identidade
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação
- CTPS - Carteira de trabalho e previdência social, com o cartão do PIS.
- Carteira de vacinação
- Laudo Médico, SE portador de deficiência.
- Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pela MEC e Conselho Regional de Classe, quando couber;
- Título de especialista (quando houver) e/ou certificado de área de atuação;

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

- Todos os profissionais da UTI ao iniciar as atividades deverão estar imunizados contra tétano, difteria, hepatite B, sarampo, caxumba e rubéola, de acordo com a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde estabelecida pela Portaria TÊM/GM nº 485, de 11 de novembro de 2005.

A Contratada manterá instalada em local visível, quadro que informe ao usuário, de forma clara e objetiva o nome de todos os profissionais atuantes do setor. Deverá conter ainda nome completo, cargo e número do conselho de classe, horário de início e término da jornada de trabalho de cada um deles.

Todo paciente internado na Unidade de Terapia Intensiva deverá receber assistência integral e interdisciplinar.

Todo paciente internado na UTI deverá ser avaliado quanto ao seu estado clínico, em todos os turnos, e nas intercorrências clínicas pelas equipes médica, de enfermagem e de fisioterapia, com registro legível, assinado, carimbado e datado em prontuário.

A evolução do estado clínico, as intercorrências e os cuidados prestados devem ser registrados pelas equipes médica, de enfermagem e de fisioterapia no prontuário do paciente, em cada turno, e atendendo as regulamentações dos respectivos conselhos de classe profissional e normas institucionais.

Todo paciente internado na UTI deverá ser avaliado por meio do Sistema de Classificação de Severidade de Doença para a previsão da mortalidade.

O SAPS III (Simplified Acute Physiology Score) deverá ser o índice prognóstico escolhido para determinação da estimativa de mortalidade na UTI.

O Médico Coordenador da UTI deverá correlacionar a mortalidade geral de sua Unidade com a mortalidade geral esperada de acordo com o escore empregado, utilizando um sistema informatizado que permita uma análise comparativa dos dados da sua UTI com UTIs públicas, privadas, que possuem Acreditação Internacional e/ou unidades consideradas Top Performers. O sistema informatizado utilizado deve proporcionar aos médicos e enfermeiros o acompanhamento de dados clínicos na Unidade, monitorar desfechos, gravidade, resultado e avaliação de procedimentos, assim como tempo de permanência na UTI, tempo de uso de ventilação mecânica, taxa de mortalidade ajustada à gravidade dos pacientes, taxas de complicações e de infecção hospitalar, entre outras variáveis.

A equipe da UTI deverá monitorar os indicadores e manter registros dos eventos sentinela que garantam a qualidade da assistência, tais como: extubação acidental, perda de cateter venoso e lesões por pressão, assim como estabelecer medidas de controle ou redução dos mesmos. Também deverá responder aos protocolos e indicadores sugeridos pelo Núcleo de Segurança do Paciente.

As visitas multidisciplinares realizadas com finalidade de melhor atender ao paciente, deverão estar registradas em prontuário juntamente com o Plano de Tratamento de cada paciente.

A UTI poderá ser utilizada como campo de aprendizado aos graduandos e pós-graduandos dos cursos das áreas de saúde das Universidades que tenham parcerias com o Hospital São Lucas ou parceria firmada diretamente com a CONVENIADA.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

Os critérios para admissão e alta de pacientes na UTI devem ser registrados, assinados pelo Responsável Técnico e divulgados para toda a instituição, além de seguir legislação e normas institucionais vigentes.

2.9 Segurança do Paciente e Qualidade no Serviço de Saúde

Será realizado gerenciamento dos riscos inerentes às atividades realizadas na unidade, bem como aos produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária.

O estabelecimento de saúde deve buscar a redução e minimização da ocorrência dos eventos adversos relacionados a:

- a) Procedimentos de prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação do paciente;
- b) Medicamentos e insumos farmacêuticos;
- c) Produtos para saúde, incluindo equipamentos;
- d) Uso de sangue e hemocomponentes;
- e) Saneantes;
- f) Outros produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária utilizados na unidade.

Na monitorização e no gerenciamento de risco, a equipe da UTI deve:

- a) Definir e monitorar indicadores de avaliação da prevenção ou redução dos eventos adversos pertinentes à unidade;
- b) Coletar, analisar, estabelecer ações corretivas e notificar eventos adversos e queixas técnicas, conforme determinado pelo órgão sanitário competente.

Os eventos adversos serão notificados à gerência de risco ou outro setor definido pela Instituição, de acordo com as normas institucionais, além de serem alimentados pela ferramenta Epimed Solutions, utilizada pela gestão AHBB.

2.10 Humanização

Considerando que a humanização é uma das políticas prioritárias do Ministério da Saúde, as práticas de atenção e gestão humanizada deverão presidir as relações entre paciente e os profissionais que o atendem objetivando este fim.

Caberá ao médico diarista o fornecimento de orientações aos familiares e aos usuários, nos horários de visita ou, pela equipe multiprofissional, quando couber. A linguagem deverá ser clara, sobre o estado de saúde e assistência a ser prestada desde a admissão até a alta.

O responsável legal pelo paciente será informado sobre as condutas clínicas e procedimentos a que ele será submetido.

2.11 Engenharia Clínica

Através de um Programa Preventivo e Corretivo de máquinas, equipamentos e instalações,

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

o serviço de engenharia clínica garante o nível de qualidade dos serviços prestados pela instituição de saúde.

É fundamental a harmonia e cooperação entre este serviço e os demais que compõem a estrutura do hospital, pois a interrupção das atividades de qualquer um deles, por falta ou falha do serviço, resultará em danos para a imagem da instituição e, principalmente, risco ao paciente.

Processo de Trabalho é o conjunto de ações sequenciadas que organizam as atividades da equipe de trabalho e a utilização dos meios de trabalho disponíveis, visando o cumprimento das metas institucionais. Desta forma, não é preciso especificar tarefas e atividades realizadas (rotineiramente) e vinculadas à execução de algum processo de trabalho.

2.11.1.1 Manutenção Preventiva e Corretiva

Todo equipamento eletro-eletrônico a ser utilizado em áreas críticas (ocupadas por pacientes) deverá ser inspecionado periodicamente pelo setor de engenharia clínica (ou manutenção de equipamento médico). Entre outros ensaios, deverá ser realizada a medição de corrente de fuga. As regular de equipamentos médicos deve ser encarada não somente como uma forma inteligente de engenharia clínica e um caminho para reduzir gastos futuros. Além de tudo, é uma segurança adicional de vital importância para reduzir erros médicos de qualquer natureza e garantir o máximo de segurança aos pacientes.

Será disponibilizado os cronogramas de manutenção preventiva e corretiva anuais, os quais ficarão disponíveis e visíveis nas unidades.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 Da Conveniada

São de responsabilidade da Contratada além daquelas obrigações constantes acima e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio, as seguintes:

- a) Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convenio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS - Sistema Único de Saúde - especialmente o disposto na Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:
 - I. Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
 - II. Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Contratada por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
 - III. Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - IV. Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

- V. Prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
- b) Na prestação dos serviços, a Contratada deverá observar:
 - I. Respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - II. Manutenção da qualidade da prestação de serviços;
 - III. Garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- c) Apresentar mensalmente em local fixo em local e visível, quadro que informe ao usuário, de forma clara e objetiva o nome de todos os profissionais atuantes do setor. Deverá conter ainda nome completo, cargo e número do conselho de classe, horário de início e término da jornada de trabalho de cada um deles.
- d) Apresentar Relatório Assistencial e Administrativo todo o dia 25 de cada mês subsequente ao da prestação de serviço.
- e) Fornecer a “PRESTAÇÃO DE CONTAS” contendo:
 - i. Folha extrato de pagamento de cada funcionário.
 - ii. Comprovação da presença do funcionário - folha de ponto.
 - iii. Extrato bancários da conta do convênio- MOVIMENTAÇÃO - conta corrente, conta poupança e conta de investimento.
 - iv. Cópia dos recolhimentos: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outros gastos pertinentes (vale alimentação, cesta básica, vale transporte, convênio médico, seguro de vida coletivo, etc.). Fornecer listagem dos beneficiários.
 - v. Cópia das notas fiscais.
 - vi. Pessoa Jurídica - comprovantes dos pagamentos e tributação pertinente
 - vii. DARFs de impostos retidos na fonte (IRPJ e Lei 10.833).
- f) O gerenciamento da escala médica através da indicação ou substituição dos profissionais que executarão o trabalho;
- g) A supervisão e acompanhamento do desempenho dos profissionais da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto COVID 19 no Hospital São Lucas.
- h) A implantação e supervisão de protocolos para o atendimento médico assistencial da UTI, definidos pela CONVENENTE;
- i) A cobertura do atendimento médico 24 horas/dia, sete dias por semana, objetivando sempre manter o número suficiente de médicos para atendimento a RDC nº 07/2010 e RDC nº 26/2012, ambas do Ministério de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- j) Providenciar a substituição dos profissionais de forma que o atendimento não seja descontinuado;
- k) Zelar pelos equipamentos de propriedade da CONVENENTE e responder por qualquer dano causado, independente da culpa;
- l) Preencher fichas e emitir relatórios necessários, que fazem parte obrigatória da documentação objeto da prestação do serviço;
- m) Registrar no prontuário do paciente todo o atendimento realizado, objeto da prestação de serviço;

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

- n) Responder civil, penal e administrativamente por todos os danos causados ao paciente, decorrentes da ação ou omissão na prestação de serviço;
- o) Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Médica nos termos na Resolução CFM – 1931/2009;
- p) Cumprir e fazer cumprir a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM 1802/2006 e/ou outra que venha substituí-la;
- q) Cumprir e fazer cumprir a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem, e/ou outra que venha substituí-la;
- r) Toda a Equipe de Trabalho sob responsabilidade da CONVENIADA deve estar adequadamente uniformizada, com o uso de equipamento de uso pessoal, identificada com crachá de fácil identificação, devendo estabelecer uma linguagem uniforme, integrada e uma postura acolhedora aos usuários que buscam a Assistência;
- s) A CONVENIADA deve instalar controle de acesso e frequência dos seus profissionais, deixando à disposição da CONVENENTE;
- t) É de responsabilidade da CONVENIADA o fornecimento de refeição de seus profissionais;
- u) A responsabilidade Ética Profissional da CONVENIADA deverá seguir as orientações da Comissão de Ética Médica da CONVENENTE;
- v) A CONVENIADA deverá designar Coordenadores médicos, que a representará nos assuntos relacionados à prestação do serviço objeto do contrato, inclusive nas reuniões e demais assuntos de interesse da Equipe Médica de trabalho da CONVENENTE;
- w) A CONVENIADA deverá designar um Coordenador enfermeiro e fisioterapeuta, que a representará nos assuntos relacionados à prestação do serviço objeto do contrato;

3.2 Da Convenente

São de responsabilidade da CONVENENTE:

- a) Supervisão do atendimento realizado aos pacientes pelos profissionais da CONVENIADA;
- b) Acompanhar e avaliar os serviços prestados;
- c) Realizar mensalmente repasse conforme plano de aplicação financeira (Item 5) do presente plano operacional.

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

4. METAS E INDICADORES DE GESTÃO

4.1 Indicador Qualitativo e Quantitativo - UTI COVID-19

INDICADOR	DESCRIÇÃO	METAS UTI
Taxa de Ocupação	É a relação percentual entre o número de pacientes-dia e número total de leitos-dia, incluindo os leitos-dia extras e excluindo os leitos-dia bloqueados.	90%
Média de Permanência (Dias)	É a relação entre o número de pacientes-dia e o número de saídas. Mede o tempo médio que o paciente permanece internado em uma determinada clínica ou na instituição e o resultado é expresso em dias	15
Taxa de mortalidade em UTI	Razão entre o número total de óbitos de pacientes internados na UTI e o número total de altas da UTI.	15%
Taxa de reinternação em 24 horas	É a relação porcentual entre o número de reinternações não programadas pela mesma causa ou causas associadas em até 24 horas após a alta da UTI.	<=1%

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

INDICADOR	DESCRIÇÃO	METAS UTI
Taxa de utilização de Ventilação mecânica	Razão entre o número de dia de VM sob total de paciente/dia	<=35,83% Referência: mediana (percentil 50) – <u>máximo</u> <u>aceitável num</u> <u>primeiro</u> <u>momento</u> – CVE 2018 Hospitais Estado de São Paulo
Densidade de incidência de Infecção Primária da Corrente Sanguínea (IPCS) relacionada ao Acesso Vascular Central	Razão entre os casos novos de IPCS no período e número de pacientes com CVC/dia no período, multiplicado por 1.000	<=2,80% Referência: CVE 2018
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	Razão entre o número de dia de CVC sob total de paciente/dia.	<=53,64% Referência: CVE 2018
Densidade de Incidência de Infecções do Trato Urinário (ITU) relacionada a cateter vesical	Razão entre casos novos de ITU no período e número de pacientes com SVD no período, multiplicado por 1.000	<=1,93% Referência: CVE 2018
Prontuários evoluídos	Preencher de forma integral e completa todos os prontuários dos pacientes.	100 %

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
 Jardim Ariano - Lins - SP
 Cep 16400 400

INDICADOR	DESCRIÇÃO	METAS UTI
Reclamação na ouvidoria em número	Numero de pacientes/mês dividido pelo número de ouvidoria registrada/mês.	≤ que 10%
Incidência de queda de paciente	Relação entre o número de quedas e o número de pacientes/dia, multiplicado por 1.000.	0,51%
Índice de Lesão por Pressão	Relação entre o número de casos novos de pacientes com úlcera por pressão em um determinado período e o número de pessoas expostas ao risco de adquirir úlcera por pressão no período, multiplicado por 1.000	≤ que 0,71%

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

INDICADOR	DESCRIÇÃO	METAS UTI
Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice	Relação entre o número de extubação não planejada e o número de paciente intubado/dia, multiplicado por 100.	0,51 Referência: CQH 2018
Incidência de flebite	Relação entre o número de casos de flebite em um determinado período e o número de pacientes/dia com acesso venoso periférico, multiplicado por 100.	0,24% Referência: CQH 2018
Incidência de perda de cateter venoso central	Relação entre o número de perda de cateter venoso central e o número de pacientes com cateter venoso central, multiplicado por 100.	0,20 Referência: CQH 2018
Incidência de perda de cateter central de inserção periférica (PICC)	Relação entre o número de perda de cateter central de inserção periférica (PICC), multiplicado por 100. $\text{Taxa} = \frac{\text{N}^\circ \text{pacientes /dia com CVC/PIC X}}{100}$ N° de perdas.	0,20 Referência: CQH 2018

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

5. RECURSOS HUMANOS

Em atendimento à legislação vigente, a composição dos recursos humanos disponibilizados pela Contratada para a UTI COVID 19 está assim distribuída:

Setor	Categoria	CH Mensal	Dia 1	Dia 2	Noite 1	Noite 2	Total 1	Folga
UTI COVID GARÇA	ENFERMEIRO RT	220	1				1	
UTI COVID GARÇA	ENFERMEIRO	220	1	1	1	1	4	1
UTI COVID GARÇA	TEC DE ENFERMAGEM	220	3	3	3	3	12	2
UTI COVID GARÇA	FISIOTERAPIA RT	220	1				1	
UTI COVID GARÇA	FISIOTERAPIA	220	2	1			3	2
UTI COVID GARÇA	AUXILIAR ADM	220	1				1	

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

EQUIPE MÉDICA - UTI COVID HSL

Serviço	Qtde. de Profissionais (A)	Valor Plantão Diário Profissional (B)	Valor Total Plantão (AxB)	Valor Total Mensal (Cx30,5)	Valor Total 12 Meses
					(Dx12)
Médicos Plantonistas com Jornada de 12 horas diárias, sendo: 1 das 7:00 às 19:00 e 1 das 19:00 às 7 horas	1 (Diurno)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 36.600,00	R\$ 439.200,00
	1 (Noturno)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 36.600,00	R\$ 439.200,00
Médicos Diaristas com Jornada de 4 horas diárias de segunda a domingo.	1 (Matutino)	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 7.625,00	R\$ 91.500,00
TOTAL - EQUIPE MÉDICA				R\$ 80.825,00	R\$ 969.900,00

EQUIPE ENFERMAGEM				
Serviço	Qtde. de Profissionais (A)	Valor (Por Profissional) (B)	Valor Total Mensal (C)	Valor Total 06 Meses (D)
			(Cx30)	(Dx12)
Coord de Enfermagem UTI - 40hs	1	R\$ 6.798,99	R\$ 6.798,99	R\$ 40.793,92
Enfermeiro - 12 hs - UTI	5	R\$ 5.217,85	R\$ 26.089,25	R\$ 156.535,47
Técnico de Enfermagem - 12 hs - UTI	14	R\$ 3.295,47	R\$ 46.136,65	R\$ 276.819,89
TOTAL ENFERMAGEM	20	R\$ 15.312,31	R\$ 79.024,88	R\$ 474.149,28

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

EQUIPE FISIOTERAPIA				
Serviço	Qtde. de Profissionais (A)	Valor (Por Profissional) (B)	Valor Total Mensal (C)	Valor Total 06 Meses (D)
			(Cx30)	(Dx12)
1 (um) fisioterapeuta coordenador	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
Fisioterapeuta - UTI	5	R\$ 5.600,00	R\$ 28.000,00	R\$ 168.000,00
TOTAL FISIOTERAPIA	6	R\$ 11.100,00	R\$ 33.500,00	R\$ 201.000,00

EQUIPE AUXILIARES				
Serviço	Qtde. de Profissionais (A)	Valor (Por Profissional) (B)	Valor Total Mensal (C)	Valor Total 06 Meses (D)
			(Cx30)	(Dx12)
Auxiliar Administrativo - 36 hs	1	R\$ 2.457,57	R\$ 2.457,57	R\$ 14.745,44
TOTAL EQUIPE ADMINISTRATIVA	1	R\$ 2.457,57	R\$ 2.457,57	R\$ 14.745,44

Hospital São Lucas Garça - UTI COVID 06 Leitos			
ORDEM	RUBRICA	VALOR MENSAL	VALOR 06 MESES
1	RECURSOS HUMANOS		
1.1	Salários, encargos , beneficios e provisões	R\$ 114.982,45	R\$ 689.894,72
2	INSUMOS E MATERIAIS		
2.2	Materias e Medicamentos	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
2.2	Locações	R\$ 12.500,00	R\$ 75.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE APOIO ASSISTENCIAL		
3.1	Serviços Médicos	R\$ 80.825,00	R\$ 484.950,00
3.2	Serviços de Exames Laboratoriais	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
3.3	Serviços de Exames de Imagem	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO		
4.1	Higienização	R\$ 15.960,00	R\$ 95.760,00
5	CUSTO INDIRETOS		
5.1	Custo Indiretos	R\$ 28.532,55	R\$ 171.195,30
TOTAL MENSAL		R\$ 292.800,00	R\$ 1.756.800,00

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400

Valor Mensal: R\$292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)

Valor 6 meses: R\$1.756.800,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Lins, 06 de janeiro de 2021.



João Pedro Monteiro Pinotti Affonso
Diretor Administrativo
AHBB|Rede Santa Casa

www.ahbb.org.br

contato@ahbb.org.br

14 3532 5198

Av. José Ariano Rodrigues, 303
Jardim Ariano - Lins - SP
Cep 16400 400